

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 008 de 14 de novembro de 2019 Art. 5º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

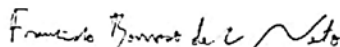
Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	750.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-304-0428 2.159 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - (COVID 19)		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	500.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

1718.03.91 -Transf. de Rec. do SUS - Outros Programas Fin. Fundo a Fu	R\$	750.000,00
---	-----	------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2020, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2020


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01/07/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000011 /2020

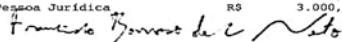
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 008 de 14 de novembro de 2019 Art. 5º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 657.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	657.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
04-126-0003 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
11-331-0010 2.020 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	30.000,00
02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M. AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
04-122-0003 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
25-752-0029 2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA - COSIP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
02.08.00 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-0026 2.034 - CONSERVAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-0129 2.037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0020 2.066 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-0020 2.070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-301-0020 2.091 - MANUTENÇÃO DO PROG. COFINANCIAMENTO ESTADO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
10-302-0020 2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATEN. MOVEL DE SAÚDE-SAMU		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10-301-4022 2.160 - EMENDA INDIVIDUAL GOV. ESTADO/SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0129 2.178 - MANUTENÇÃO DO PROG. COFINANCIAMENTO DO ESTADO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
08-244-6228 2.117 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.17.00 - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-5510 2.083 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO ADMINIST.-FUNDEB-40%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

02.18.00 - UNIDADE MUN. SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS		
10-301-0020 2.088 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
10-301-0020 2.188 - MANUT. E FUNCIONAMENTO UNID. DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 657.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	657.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M. AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
15-451-0011 1.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	44.000,00
17-544-0003 1.022 - CONSTR. E REC DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/POÇOS TUB.		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00
17-544-0003 2.027 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES NA SEDE E ZONA RURAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	37.000,00
17-304-0011 1.104 - AQUIS. DE VEÍCULO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
17-452-0012 1.017 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00

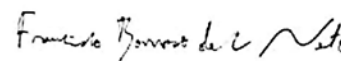
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-0129 2.037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00

02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0020 1.059 - CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	120.000,00
10-301-0020 2.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-0020 2.070 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	22.000,00
10-301-0020 2.080 - MANUT. DOS SERV. DE SAÚDE - TRANSF. FUNDO A FUNDO OUTROS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	90.000,00

02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0129 2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO E APOIO PSB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
08-244-0129 2.077 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO- IGDSUAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

02.17.00 - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-5510 2.083 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO ADMINIST.-FUNDEB-40%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00

02.18.00 - UNIDADE MUN. SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS		
10-301-0020 2.188 - MANUT. E FUNCIONAMENTO UNID. DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

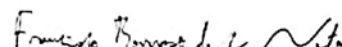
Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2020, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2020


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01/07/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.